

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIARIO OFICIA

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ÀNO II — N.º 218

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA. 23 DE SETEMBRO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GECGRAFIA E ESTA-TISTICA

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista au-torização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no processo P. R. 27.749-60, resolve:

P. R. 21.149-00, resolve.

Nº 102 — Nomear, de acôrdo com
o artigo 12, item IV, alinea c da Lei
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,
Vera Maria Blanes para exercer, interinamente o cargo da classe "J" terinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Cartógrafo, do Quadro Unico — parte permanente do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1960. — Jurandyr Pires Ferreira, Presidente.

Conselho Nacional de Estatistica

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1960

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas atribulções, e tendo em vista o que consta no processo nº 7.490-60 (PR-47.283-59), resolve;

Nº 267 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Cardoso Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Estatistico, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 44.766, de 30-10-1958, retificado e alterado pelo de nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960. — Hildebrando Martins da

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Na-Clonal de Estatística, usando das suas atribulções, e tendo em vista o que con ta no processo nº 8.558-60 (PR-33.310-58), resolve:

Nº 319 — Nomear, de acôrdo com artigo 12. item IV. alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes Primo de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II. com lotação no Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção de Júlio Tavares Felo Júnior.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1960

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(PR-33.310-58), resolve:

Nº 338 — Nomear, de acôrdo com
o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,
Wilson de Barros Leão para exercer,
interinamente, o cargo da classe D
da carreira de Agente de Estatística,
do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pernambuco, em
vaga decorrente da promoção de Irineu Jofili Corrêa de Araújo.

PORTARÍA DE 25 DE AGÔSTO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Naclonal de Estatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo nº 14.661-58, (PR-42.603-58), resolve:

Nº 475 — Nomear de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Ly Freitas para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Zaira Arantes Pinto. — Hildebrando Martins da Silva.

PORTARIA DE 9 SETEMERO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 13.218-60, (PR-25.910-60), Resolve

 N^9 495 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lel n^9 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilza de Castro Marinho Leite para classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 44.766, de 30 de outubro de 1958, retificado e alterado pelo de nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIA DE 12 DE SITEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Na-cional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 13.326-60, (PR-33.310-58), Resolve

PORTARIA DE 27 DE JUNHO

DE 1960

Nº 496 — Nomear, de acôrdo com do Pôrto do Rio de Janeiro, usando cumentos de receita, que sirvo de suas atribuições legais, resolve:

O Secretário-Geral do Conselho Na
Clonal de Estatística, usando das suas Ademar Ferreira Abissamara para

O Superintendente da Administração (200, P.R.., Portarias e ou do Pôrto do Rio de Janeiro, usando desembaraço de mercadorias (201, P.R..)

Nº 2.113 — Autorizar à Chefia da que os mesmos sejam remes (201, P.R..)

Nº 2.113 — Autorizar à Chefia da Que os mesmos sejam remes (201, P.R..)

atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 9.015-60, classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística My 338 — Nomear, de acôrdo com Municipal do Estado de Minas Gerais, em vara criada pelo Decreto núme-ro 44.736, de 30 de outubro de 1933, retificado e alterado pelo de núme-ro 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 13.696 de 1960 resolve

Nº 509 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alinea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yolanda Vicky para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturario, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 44.766, de 30 de outubro de 1858, retificado e alterado pelo de nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1950

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 13.929-66 (PR-33.310-58), resoive

Nº 518 — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alinea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Etelvino Lins de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pernambuco, em vaga criada pelo Decreto nº 41.766, de 30 de outubro de 1953, retificado e alterado pelo de nº 47.605, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 519 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alinea c, da Lei nº 1.711, de 23-10-1952, Hermes Costa da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Azente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pervenhuco em vera crisda pela De-Pernambuco, em vaga criada pelo De-creto nº 44.766, de 30 de outubre de 1958, retificado e alterado pelo de nº 47.666 de 9 de janeiro de 1960. Hildebrando Martins da Silva.

DA VIAÇÃO PÚBLICAS MINISTÉRIO E OBRAS

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1960

O Superintendente da Administração

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE-RODAGEM
O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem,
usando da atribuição que line conferem os itens XXXI e XXXII, do
artigo 142 do Regimento aprovado
pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, tendo em vista o constante do processo nº 14.357-60, resolve:

Nº 731 — Designar Ivo de Almeida
Bicudo, ocupante do cargo de Engenheiro classe K, para exercer a função gratificada de Assistente do 119
Distrito Rodoviário Federal, símbolo
FG-2, criado pelo Decreto nº 48 127, de 19-4-60. — Edmundo Regis Bittencourt, Diretor-Geral.

Bella Rosa Marins, Oficial Administrutivo, ref. 25, Mat. 1.188, a, sem prejuízo de suas atribuições na Seção de Cálculos:

1 — Examinar as declarações de Bem despachadas" e outras, exaracas pelos Srs. Conferentes da Alfandega, nas Notas de Importação, em conformidade com a Legislação Portuária e Alfandegária vigente;
2 — autorizar as saídas de mercadorias, para posteri . pagamento das taxas portuárias, quando pertencerem às Repartições Federais, Autárquicas, Repartições garantidas por "Empenho", Sociedade de Economila Mista,
Entidades subordinadas ao Ponto IV e outros Orgãos de Colaboração com nho", Sociedade de Economia Mista, Entidades subordinadas ao Ponto IV e outros Órgãos de Colaboração com o Govêrno, amparados por Legisla-ção Específica; 3 — Independentemente do dispos-to dos itens acima, è Seção de Exa-ção, dentro de suas atribuições regu-lamentares cabará julgar do proce-

lamentares, caberá julgar da proce-dência dos benefícios concedidos e revisar tôdas as Notas de Importa-ção, P.R., Portarias e outros do-cumentos de receita, que sirvam para desembaraço de mercadorias, antes que os mesmos sejam remetidos ao

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos Jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sába-

dos, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre arrucis, as assinaturas podersc-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO FEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada · Impresso nes oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

1SSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES | FUNCIONÁRIOS: Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 50,00 Semestre . . . Cr\$ Ano Cr\$ 96,00 Ano Cr\$

Ano Cr\$ 156,00 Ano Cr\$ 108,00

Exterior:

Capital e Interior:

Exterior:

a verificação do prazo de vali- que findará. - As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1,00, por ana impressos o número do takio dos fornais, devem os assinan-l decorrido.

tes providenciar a respectivi renovação com antecedência, minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e ds iniciadas, em qualquer época, pelos .órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

- Os suplementos es edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assi-

- O custo de cada exemplar. Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-A fim de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesmo

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, usan-do das atribuições que lhe são con-feridas pelos arts. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e 4º; alinea b, do Decreto nú-mero 48.271, da mesma data, resolve: Nº 2.246 — Conceder melhoria de

salário para preenchimento da vaga ocorrida em 6-10-58, originada pelo falecimento do servidor Manoel Dias Sabino, correspondente ao 4º trimestre de 1958 e a vigorar em 1-1-59.

De Sinaleiro, ref. 23 para Sinaleiro, ref. 24 — por antiguidade: Lucas Gomes da Rosa, mat. 5.952.

Nº 2.247 — Conceder melhoria de Nº 2.247 — Conceder memoria de salário para preenchimento da vaga ocorrida em 13-4-58, originada pela aposentadoria do servidor Imperalino Mendes da Silva, correspondente ao 2º trimestre de 1958 e a vigorar

De motorista ref. 23 para motorista ref. 24 — por antiguidade: Manoel de Lemos Pimenta, mat. 6.221.

Nº 2.249 — Conceder melhoris de salário para preenchimento de vaga ocorrida em 7-6-59, originada pelo falecimento do servidor Gilberto Lima Viana correspondente Viana, correspondente ... 3º trimes-tre de 1959 e a vigorar em 1-10-59:

De Mestre de Lancha ref. 26 para Mestre de Lancha ref. 27 — Por me-recimento — Arlindo Fernandes Pirecimento — Arlinges, mat. nº 644.

Pes, mat. nº 644.

De Contramestre de Lancha ref.

25 para Mestre de Lancha ref.

26 —

Por antiguidade — Abelardo Rodrigues Cavalcanti, mat. 1.103.

Nº 2.251 — Conceder melhoria de salário para preenchimento da vaga ocorrida em 1-10-59, originário da aposentadoria do servidor Odall Gonaposencadoria do servidor Odan Gon-calves da Silva, correspondente 20 4º trímestre de 1959 e a vigorar a partir de 1-1-69, De Limador ref. 26 para Contra-mestre Limador ref. 27 — Por me-recimento: Mancel de Oliveira, ma-trícula 3.511.

ref. 25 — Por antiguidade: Cesar Alves Ferreira, mat. 4.177.

De Limador ref. 23 para Limador ref. 24 — Por merecimento: Lupércio Rocha Santos, mat. 7.680.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente dà Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no Nº 2.667 — Designar os servidores: uso de suas atribuições legais, resolve: Waldo Mário da Costa Araújo.

De Limador ref. 25 para Limador Nº 2.663 — Exonerar a partir desta ref. 26 — Por antiguidade: José Luiz data, do cargo de Chefe da Seção de Suzart, matr. 3.504.

Pessoal (Padrão CC-6) o Oficial Administrativo ref. 27, matrícula 660, Antônio Fagundes Monteiro.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, usan-do de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nú-mero 15.957-58, resolve:

Jayme da Costa Campinas. Olyntho de Oliveira Costa. Benito Bruno.

Para em comissão, sob a presidencia do primeiro, e sem prejuizo das respectivas atribuições procederem respectivas atribuições procederem aos estudos e observações necessárias aos estudos e observações necessárias a reformulação do relatório já apresentado pela mesma comissão, conforme Portaria nº 936, de 26 de agôsto de 1958, para implantação do plano de carga e descarga, podendo para êsse efeito, tomar tódas as medios julgadas necessárias junto aos diversos setores da A.P.R.J., e apresentar a esta Superintendência dentro de 30 (trinta) dias, em relatório objetivo, o resultado dos seus trabalhos.

Nº 2.668 — Colocar à disposição desta Superintendência o servidor desta Superintendência o servidor — Olyntho de Oliveira Costa — Oficial Administrativo Ref. 28, para coordenar e efetivar tôdas as resoluções da comissão designada pela Portaria nº 2.667, de 21 de junho de 1980, podendo a mesmo inclusiva requisitaria de comissão designada pela Portaria nº 2.667, de 21 de junho de 1980, podendo a mesmo inclusiva requisitaria. podendo o mesmo inclusive requisitar pessoal para treinamento das equipes que funcionarão na implantação do plano de carga e descarga e serviços para apressar a colimação dêsse objetivo.

objetivo.

Nº 2.669 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.542-60, remover, a partir lesta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18, item II, do Decreto nº 33.655, de 21 de agósto de 1953, do S.A. (Serviço Hollerith) para a D. C. O. (Almexarifado), o servidor Miguel de Rezende, Operador, referência 22, matrícula nº 1.665.

Nº 2.676 — Tendo em vista o que

rência 22, matrícula nº 1.665.

Nº 2.676 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.287-60, remover, a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agósto de 1953, do S.A. (Seção do Pessoal) para a Serviço de Engenharia, o Oficial Administrativo, referência 27, matrícula nº 660 — Antônio Fagundes Monteiro

SERVIÇOS DE ENERG!A ELÉTRICA

DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 772

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, usan-do das atribuições que lhe são con-feridas pelo art. 6°, XIII, do De-creto nº 48.271, de 4 de junho de 1960 e, tendo em vista o disposto no item XVIII do citado art. 6°, resolve:

Nº 2.683 — Delegar poderes ao Che-fe de Gabinete para estudar em con-junto com o Diretor do Departamento de Engenharia os assuntos da alçada

de Engenharia os assuntos da alçada deste último órgão, propondo à Superintendência as soluções adequadas. Determinar, em conseqüência, que o despacho semanal do Departamento de Engenharia tenha lugar com o Chefe de Gabinete no dia e hora que vierem a ser pelo mesmo fixados.

O Superintendente da Administra-

O Superintendente da Administra-ção lo Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nú-mero 13.175-60 SO., resolve:

Nº 2.684 - Conceder melhoria Nº 2.684 — Conceder melhoria de salário, a partir de 1-10-1957 de Guindasteiro, ref. 25 para Guindasteiro ref. 26, por mereclmento — José Joaquim Soares, mat. 2.910, face ao critério determinado pela Lei nº 916, de 14 de novembro de 1949.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administracão do Pôrto do Rio de Janeiro, usan-do das atribuições que são conferidas pelos Arts. 6°, item I', do Decreto nº 48.270, de 4 de jurho de 1960, e 4°, alinea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma dam, resolve:

Nº 2.961 — Conceder melhoria de salário para preenchimento da vaga ocorrida em 2-5-58, originada pelo falecimento do servidor Luiz Lopes, correspondeste ao 3º trimestre de 1958 e a vigorar a partir de 1º de outubro de 10508. -tubro de 1958,

Por merecimento:

De Foguista ref. 24 para Foguista ref. 25:

Nicolau José da Silva — matricula -nº 5.827.

-De Foguista ref. 23 para Foguista re-- ferência 24:

Adeilton Cândido Gomes — matri-cula nº 6.277.

Nº 2.692 — Conceder melhoria de salário para preenchimento da vaga ocorrida por motivo do falecimento do servidor Geraldo R. dos Santos — Trabalhador Referência 23, corres-pondente ao 4º trimestre de 1956 e a rigorar a partir de 1º de janeiro de

Por antiquidade:

De Trabalhador referência 22 para

: Trabalhador referência 23:
Jorge Angelo dos Santos — matricula nº 6.755.
Concodor — melhoria

cula nº 6.755.

Nº 2.694 — Conceder — melhoria de saiário relativa 20 3º trimestre da 1959. compreendendo o preenchimento das vagas ocorridas em 1-5-1959, com efeitos a partir de 1-10-1959,

De Contramestre limador referência 27 para Limador referência 28:

Por antiguidade:

Arthur Gregógio Pena — matricula

número 2.463.

De Limador referência 26 para Contramestre Limador referência 27:

Por antiguidade:

Alvaro Paz - matricul: nº 2,453. Por merecimento:

Domingos Louredo da Silva - matricula nº 2.299.

De Limador -eferência 25 para Li-

mador referência 26:

Por anliguidade:

José Teofantes dos Santos — matricula nº 3.584.

Por merecimento:

Oswaldo da Costa Alves — matri-cula nº 3.389.

De Limador referência 24 para Limador referência 25;

Por merecimento:

Virgilio Inácio - matrícula núme-

De Limador referência 23 para Li-mador referência 24:

Por antiguidade:

José Soares Marques - matricula número 7.645.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO

O Superintendente da Administracão do Pôrto do Rio de Janeiro, usan-do das atribuições que são conferidas pelo art. 6º, item XIII, do Decreto nº 48.271, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista a publicação feita no "Correio da Manhā" de 23-6-60, com referência à criação de zonas francas, no Pôrto do Rio de Janeiro resolve:

Nº 2.695 - Designar a Comissão abaixo, para estudar e apresentar su-gestões sobre o assunto.

Dr. Flávio C. Mascarenhas - (Presidente);

Dr. Roberto Pitta;

Sr. Lucien Marcel Bailly; Sr. Arnaldo Chagas;

Sr. Nelson Joaquim Baptista. PORTARIAS DE 28 DE JUNHO

DE 1960

uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 2.698 - Conceder - melhoria salário relativa ao 2º trimestre de 1959 compreendendo o preenchimento de vaga ocorrida em 19 de abril de 1959, com efeito a partir de 1º de julho de 1959,

De Pedreiro referência 25 para Pedreiro referência 26:

Por antiguidade:

Sebastião Portes - matrícula número 4.255.

De Pedreiro referência 24 para Pedreiro referência 25;

Por antiquidade:

Raimundo Inacio da Silva — matricula no 5.735.

De Pedreiro referência 23 para Pedreiro referência 24:

Por merecimento:

Lucas Evangelista Cidreira - matricula nº 6.149.

Nº 2.700 — Conceder melhoria de salário relativo ao 2º trimestre de -959, compreendendo o preenchimento de vagas ocorridas em 11-2-1959 e 1-3-1959, com efeitos a partir de 1º de julho de 1959:

De Trabalhador de Linhas Férreas, ref. 25, para Feitor de Linhas Ferreas, ref. 26.

Por merecimento:

-Antônio de Souza, mat. 2.571.

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, no Linhas Férreas. ref. 25.

JURISPRUDÊNCIA

CIVEL - CRIMINAL - TRABALHO - PREVIDENCIA SOCIAL

Acôrdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Pederal de Recursos, Tribunais de Justica, Tribunais do Irabalho, á Resoluções do Conselho Superior de Previdencia Soviel

Nor H

DIVULGAÇÃO N.º 738

Preço: Cr\$ 120.00

TT

Vol. III

DIVULGAÇÃO N.º 759

Preso: Cr\$ 200,00

A VENUAL

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência la Palácio da Fazenda

Atende-sa a pedidos pela Serviço de Reembolso Postal

Por antiguidade:

Rubem José Teixeira, mat. 5.573,

Por merecimento:

Eliziel das Chagas, mat. 6.252. Nº 2.701 — Conceder melhoria de salário relativá ao 4º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento de vagas ocorridas em 31-7-1959 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1960, de Carpinteiro, ref. 23 para Carpinteiro, ref. 24.

Por antiguidade:

Irênio Pires dos Santos, matrícula nº 7.226.

Por merecimento:

Antônio Pereira dos Santos, matris

cula 7.664. N.º 2.703 — Delegar competência ad N.º 2.703 — Delegar competência ad Diretor do Departamento de Administração, para decidir os processos referentes a auxílio-doença, auxílio-funeral, salário-família, gratificação adicional por tempo de serviço licença especial, averbação de tempo de serviço, consignação de aluguel e anulação ou substituição de contas ,em razão de érro nos lançamentos.

N.º 2.704 — Conceder melhoria de salário para preenchimento das vagas em 1-11-57 e 31-11-58,

De Guindasteiro ref. 25 para Guindasteiro ref. 26.

dasteiro rej. 26.
Por antiguidade: Benjamin da Sil.

Por merecimento: José Cláudio Nas-cimento, mat. 2.669.

De Guindasteiro ref. 24 para Guin-

dasteiro ref. 25.
Por antiguidade: Joel Rodrigues

dos Santos, mat. 5.834. PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1960.

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve.

N.º 2.713 - Tendo em vista as cor-N.º 2.713 — Tendo em vista as corclusões a que chegou a Comissão de Inquérito instituida pela Portaria numero 2.098, de 17 de março de 1950 (Inq. Adm. n.º 33-60 — Processo número .22.690-60), suspender — de conformidade com o Art. 205 da Le nº 1.711, a partir de 1º de julho de 1960, por 30 (trinta) dias o servidor Reynaldo Ornelas, Guarda Portuari Ref. 23 matrícula nº 4.200, como incurso no Art. 194 itens, IV (Urbandade) e VI (Observância des Normas legais e Regulamentares). n.4 mas legais e Regulamentares), mesma Lei.

N.º 2.714 — Tendo em vista o que consta do Prosesso n.º 13 320-60, sri pender — na conformidade do Ar.. 205 da Lei n.º 1.711, por 3 (très) dius o servidor José de Castro Filho, Mecanico M. Explosão Ref. 24, Matricula n.º 7.130, como incurso no Artigo 194, item VII (obediência às o dens superiores exceto quando mani-festamente ilegais), do mesmo dipli-ma legal, a partir de 29 de junho (1 19160.

19160.

Nº 2.715 — Tendo em vista o qua consta no Processo nº 13.190-60, designar os servidores D., Anísio Calteio Blanco, Of. Adm. Ref. 29, mistricula 79; Dr. Waldin da Motta Ofeial Adm. Pef. 25, mat. 1.104 e 84 nhor José Coreão da Silva, Escrittario, Ref. 22, mat. 7.282, para sola presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito qua apurar o es fatos referentes à comunicação nº 682-60 da P. P. nicação nº 662-60 da P.P. A Comissão ora instituída deve 1

Iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) días.

1ºº 2.716 — Tendo em vista o que consta no processo nº 10.434-60 designar os servidores Dr. Anísto Costelo Eranco, Of. Administrativo, rester 1550 Costes Victos Per 1050 Costes Victos Per 10 tor João Carlos Lisboa Reis, Of. A.'ministrativa, Ref. 74. matricula r.'mero 1.595 para, sab a presidênt a
do primeiro, constituirem a Camissão

de Inquérito que apurará a responrabilidade funcional do servidor Denis Santaram Rios, Conferente, referencia 23, interino, matricula número 8.037, na conformidade do dispos to no art. 207 item II (abandono de cargo) e saus parágrafos, do Estatuto

dos Funcionários Públicos da União. A Cemissão ora instituída devérá

in.ciar os seus trabilhos dentro do prazo de 5 (cinco) días.

N: 2 717 — Conceder melhoria de salário, a vigorar a partir de 1º de juho de 1957, de Trabalhador, referincia 24, por merecimento, ao servi-dor Agneldo Alves dos Santos, ma-

ricula nº 4 789 N° 2 718 — Conceder melhoria de s. arlo a pertir de 1º de julho de 1951, de Trabalhador ref. 22 para. E ebalhador ref. 23, por antiguida-de ao servidor Helvedo Inácio de Oliveira, matrícula nº 4.649.

Nº 2.719 — Conceder melhoria de salário, a vigorar a partir de 1º de julho de 1957, de Trabalhador, refe-rência 23, por merecimento, ao servi-cor Wildomiro Teixeira, matrícula n' 6.742.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usan-uo das atribuições que lhe são confe-ridas pelo art. 6º item IV, do De-creto nº 48.270 de 4 de junho de 1950.

 N° 2.723 — Conceder melhoria de salário, para preenchimento das va-gas ocorridas em 31 de março de 1853 e 25 de fevereiro de 1958, com afeito retroativo a 1 de julho de 1958, de Guindasteiro, ref. 24 para Guindas-teiro ref. 25, por Merecimento, aos servidores: Pedre Barbosa, matricula 4.614 e José Barbosa do Nascimento mat. 4.613.

N" 2.725 Conceder melhoria de Nº 2.725 — Conceder memoria de salário, para preenchimento da 1838 cocorrida em 16 de fevereiro de 1958, com efeito retroativo a 1 de julho de 1958, de Guindasteiro, ref. 25 para Guindasteiro, ref. 26 por antiguidade, ao servidor Jurandyr Ferreira; matricula 2 200 cula 2.839.

- Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 31 de março de 1958, cor efeito retroativo a 1 de julho de 1953, de Guindasteiro, ref. 25 para Guindasteiro, ref. 26, por merecimen-to, ao servidor Gonçalo Luiz, matri-

cula 3.530.

N.º 2.727 — Conceder melhoria de N. 2.127 — Conceuer memoria de salário, para preenchimento da vaga coorrida em 16-2-58, com efeito retroativo a 1-7-58, de Guindasteiro referência 24 para Guindasteiro referência 25, por antiguidade, ao servicor Anastácio Venâncio Araujo, matricula n.º 4.733.

N.º 2.728 - Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 15-7-59, com efeito etroativo a 1-10-59, de Foguista referência 23 para Foguista referência 24, por antiguidade, ao servidor Manoel Ferreira, matrícula 6.317.

N.º 2.729 - Conceder melhoria de N.º 2.729 — Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 31-7-59, com efeito retroativo a 1-10-59, de Foguista referência 23 para Foguista referência 24, por Merecimento, ao servidor Maximo Monteíro da Silva, matrícula n.º 6.324.

N.º 2.7.7 — Classificar como Mazunista referência 25 para preenchia

quinista referência 25, para preenchi-mento da vaga ocorrida em 15-7-59, com efeito retroativo a 1-10-59, o Fo-

cam efeito retroativo a 1-10-59, o Foguista referência 25, Antonio Vieira da Costa, matrícula 3.450.

N.º 2.731 — Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 15-7-59, com efeito retroativo a 1-10-59, de Foguista referência 24 para Foguista ref. 25, ao servidor José Pereira da Silva, matrícula 5.901.

N.º 2.732 -Conceder melhoria de miario, para preenchimenco da vaga ocorrida em 31-3-59, com efeito re-troativo a 1-7-59, de Torneiro, refe rência 24 para Torneiro referência 25, por merecimento, ao servidor Jorge de Souza, matricula 1.175. N.º 2.733 — Conceder melhoria de

salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-39, con efeito retroativo a 1-7-59, de Torneiro referência 26 para Contrumentre Torneiro ref. 27, por antiguidade ao servidor Waldemar Pereira, matricula nú-

mero 2.461. Nº 2.735 — Conceder melhoria de salário para preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-59 com efeito retroativo a 1-7-59, de Contramestre Torneiro, referência 27 para Mestre Torneiro referência 28, por antiguidade, ao servidor Antônio Lima Filho, matricula n.º 1.820.

Nº 2.736 — Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida, em 30-5-59, com efeito referência 23 para Sinaleiro referência 24 por ataguidade, ao servidor Anferior Martinho, matricula 4.054. Nº 2.735 - Conceder melhoria de

renor Martinho, metricula 4.054. N.º 2.737 — Conceder veinoria de salario, para preenchimento de vaga ocorrida em 31-3-59, com efeito re-

roativo a 1-7-59, de Torneiro refe-rência 25 para Torneiro referência 28, por merceimen o ao servido Se-

bastião da Costa, matrizura 3.395. Nº 2.738 — Conceder methoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-58, com efeito retroativo a 1-i-59, de Foguista refe-rência 24 para Foguista referência 25, por antiguidade, ao se vidor Ernesto

Antônio do Couso, matricula 5.424. N.º 2.739 — Conceder melhoria de

N.º 2.739 — Conceder melhoria de salário, para preenchimento da vaga ocorrida em 31.8-58, com efeito retroativo a 1-153, de Foguista referência 23 para Foguista referência 24, por antiguidade, ao servidor José Fábio de Brito, na rícula 4.277.
N.º 2.740 — Tendo em vista as conclusões a que chegou a Comasão de Inquérito instituida pela Porta la mimero 1.325 de ? de jane...o de 1960, (processo n.º 25.837-59 — Dig. Adm. n.º 2-60), repreender na forma prevista nos Artigas 201 item 1 e 204, dos Estatutos dos Servidores Públicos Ci-Estatutos dos Servidores Públicos Civis da União o servidor Poque de Freitas Guimarães, Trabalhador Port. referência 23 matricula n.º 3.608, como incurso no art. 194, item I (Assiduidade), do mesmo diploma legal.

— José Paulo Coutinho Dunley, Su-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVICO SOCIAL RURAL

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social
Rural, usando das atribuições que lhe
confere a letra "g" do art. 16 do
Decreto nº 42.559 de 4-11-57, resolve:
Nº 148 — Dispensar o Contador
classe "H", Djalma Conde Brandão
da função da Ferrituração do Serviço

da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade da Divisão Finan-

ceira desta Autarquia.

Nº 150 — Designar o Contador, classe "H", José Luiz Campos Martins, para substituto eventual do Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade da Divisão Fi-

viço de Contabilidade da Divisao Fi-nanceira desta Autarquia, a partir de 1 de junho de 1960. Nº 151 — Exonerar, Adelaide Cae-tano D'Almeida Brandão, Dactilógra-fo, classe "D", interiro, do Quadro de Pessoal desta Autarquia. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Servico Social Autarquia. — N. Rural, usando das atribuições que lhe veira, Presidente.

confere a letra "g" do art. 16 de Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve 16 do Nº 153 — Dispensar o Técnico de Educação Rural, classe "K", Luiz Carlos Bastos Hosken da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Material Educativo do Serviço de Estudos e Pesquisas da Divisão Técde nica desta Autarquia, em virtude do seu afastamento do país, em viagem de estudos. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Nº 155 - Mandar servir em Brasilia, o Documentarista, Padrão "H" Isnaia Fernandes da Graça e Silva, em substituição à Estenógrafo "L" Cléa Ferreira Cintra que, a pedido, retornou em 22 de setembro do corrente ano ao Conselho Nacional desta Autarquia. - N. Fontenelle da Sil-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1960

O Reitor da Universicade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item "J", do Estatuto aprovado por Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, resolve:

mitido para o exercicio de outra fun-ção pública.

PORTARIA DE 6 DE ABRIL **DE 1960**

O Reitor da Universidade do Rio Grande lo Sul, resoive:
No uso de suas atribulções e tendo em vista o que consta do processo nº 4.264-60, da Reitoria.
Nº 521 — Autorizar a Rubem Andrade Neckel, prestar serviços, durante o período de 1º de abril a 3i de dezembro do corrente ano, à Fal culdade de Filosofia desta Universidade, com direito a honorários mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil crueziros). eziros)

A despesa decorrente do presente ato deve ser empenhada na rubrica 1-1-30, do orçamento vigente da Fa-

culdade de Filosofia. Professor Elyseu Paglioli, Reltor.

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Reitor da Unuiversidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-

buições resolve: Tendo em vista o que consta do processo nº 4.375-60, da Reitoria, resolve:

Nº 569 — Designar o Assistente de Ensino, referência "27", da Tabela Numérica de Extranumerários-Men-Numerica de Extranumerários-Mensalistas, Jorge Escobar Pereira Lima,
vinculado à Cadeira de "Terapêutica Clinica", da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, desta Univesidade, para responder, a contar de
1º de março do corrente ano, pelo
expediente da referida catedra durante o impedimento do titular, Professor Eduardo Zacaro Faraco, em
viagem de estudos pelo prazo de um fessor Eduardo Zacaro Faraco, em viagem de estudes pelo prazo de um (1) ano. O designado deverá perceber a di-

ferença de vencimentos existente en-tre a função de Assistente de Ensino, à qual continuará vinculado, e o car-go de Professor Catedrático, devendo a despesa correr à conta da rubrica 1-1-11, do orçamento da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, paro o corrente exercício.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL

DE 1960

Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no atribuições resolve: uso de suas

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.435-60, da Reitoria. Nº 572 — Atribur a Gino Salvador

Nº 572 — Atribuir a Gino Salvador Antônio Mazzilli, ocupante da fun-ção de Auxiliar de Administração, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, com exercício Instituto de Matemática, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário, por tarefas adicionais, prestadas àquele Instituto durante os periodos compreendidos entre 1c de fevereiro e 21 de março; e de 2 de abril e 31 de maio de 1960.

A despesa correrá à conta da verba do pessoal tarefeiros do orçamento do Instituto de Matemática, para o corrente exercício.

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.265-60, da Reitoria.

Nº 574 — Atribuir a Maria da Glória da Silva Araújo, ocupante da función de Auxiliar nos Servicos de Limerão de Auxiliar nos Servicos de Auxiliar nos Servico

ção de Auxiliar nos Serviços de Lim-peza e Higiene, da Tabela Numérica peza e Higiene, da Tabela Numerica de Extranumorários-Tarefeiros, com exercício na Faculdade de Filosofia, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário por hora prorrogada, que prestará aquela Faculdade durante 20 (vinta) dos dos mesos abril reci-20 (vinte) dias dos meses: abril maio junho, agôsto, setembro e outubro de 1960.

A despesa correrá à conta da ver-ba do pessoal tarefeiro do orçamen-to da Faculdade de Filosofia, para q corrente exercício.

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.438-60, da Reitoria: Nº 575 — Atribui a Nizon Cape-lari Mancio, ocupante da função de

Vigilante, da Tabela Numérica de Extranumerários-tarefeiros, com exer-Extranumerários-tarefeiros, com exercicio no Instituto de Fisiología Experimental, desta Universidade, a gratificação corespondente a um sexto do seu salário diário, por tarefas adicionais prestadas aquele Instituto durante os períodos de 1º a 30 de abril e de 2 a 31 de maio do corrente ano. A despesa correrá à conta da ver-ba do pessoal tarefeiro do orcamento do Instituto de Fisiologia Experimental, para o corrente exercício. Professor Elygeu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1950

O Reitor da Univedsidade do Ria Grande do Sul, no uso de suas atri-

buições, resolve:
Tendo em vista o que consta do processo nº 4.886-60, da Reitoria:
Nº 787 — Tornar insubsistente el partir de 15 de março do corrente

ano, a portaria nº 927, de 25 de Decreto nº 34.395, de 28 de outubro do referido Instituto. — Professor agosto de 1958, que designou Tony de 1953, a Arthur de Mattos Salda— Elisey Paglioli — Reitor.

Seitz Petzhold para ministrar o en- nha, Psicólogo Assistente, da Tabesino da disciplina de "Elementos de Mimica e Dança", do Curso de Arte Dramática, da Faculdade de Filosofia, desta Universidade.

N° 788 — Designar Marina Fedosse-jeva para ministrar, a partir de 15 de março do corrente ano, o ensino da-cadeira de "Elementos de Mímica e Dança", do Curso de Arte Dramática, da Faculdade de Filosofia, desta Universidade, com direito aos honorários de Cr\$ 500.00 (quinhentes cruzeiros), por sula ministrada.

A despesa deverá correr à conta da Resolução nº 373, de 26 de março de 1960, item 05, Curso de Arte Dramática, letra a) - Pessoal.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1960

O Reitor da Univedsidade do Rio-Grande do Sul, no uso de suas atribuicões, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 14.296-59, da Reitoria: Nº 784 — Designar o Professor da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, José Carlos Grijó, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, para colaborar, a partir de 15 de março do corrente ano, no ensino da disci-plina de "Estatistica Geral", do Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofía, da mesma Universidade.

O designado perceberá os honorá-rios de Cr\$ 500,00 (quinhentos cru-zeiros) por aula ministrada, deven-do a despesa correr à conta da rubrica 1-1-30, do orçamento da Fa-culdade de Ciências Econômicas, para

corrente exercício.

Nº 795 — Designar o Professor da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados. Herbert Guarini Ca-lhau, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universi-dade, para colaborar, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, no ensino da disciplina de "Estatistica Ge-ral", do Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade.

O designado perceberá os honorá-rios de Cr\$ 500.00 (quinhentos cru-seiros) por aula ministrada, devendo a despesa correr à conta da rubrica 1-1-30, do - orçamento da Faculdade de Ciências Econômicas, para o cor-

rente exercício.

Nº 796 — Designar o Assistente de Ensino, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalis-tas, Jorge Alberto Sanchez Bermejo. com exercício na cadeira de "Comércio Internacional e Câmbios", da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, para colaborar, a partir de 15 de fevereiro do corrente partir de 15 de levereiro do corrente ano, no ensino da disciplina de "Eco-nomia Política II", da cadeira de "Economia Política e Histórias das Doutrinas Econômicas". do Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade. O designado perceberá os honorá-

rios de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por aula ministrada, devendo 221ros) por una immistrada, devendo a despesa correr à conta da rubrica 1-1-30, do orçamento da Faculdade de Ciências Econômicas, para o cor-rente exercício.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

la Numérica de Extranumerários Contratados, com exercício no Departa-mento de Psicologia da Reitoria, desta Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço do res-pectivo salário, pela prestação de ser-viços extraordinários aquele Departamento, durante o mês de abril de

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-17, do Depart ento de

Psicologia.

Nº 806 — Atribuir de conformidade com os artigos 145, item III e 150, item I e paragrafo 1º dr Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o Decreto n 5.052, de 27 de outubro de 1939 e com o arti-go 3º do Decreto nº 21.395, de 28 de outubro de 1953, a José Carlos Fenia-nos, Psicólogo, da Tabela Numérica de Extranumerário. Contratados, com exercicio no Departamento de Psicologia da Reitoria, desta Universidade, a gratificação mensal correspondente a um térço do respectivo salário, pela prestação de servicos extraordinários aquele Departamento, durante o mês de abril de 1960.

A despesa deverá correr à conte da ibrica 1-1-17, do Departamento de rubrica Psicologia.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Nos têrmos do que consta do pro-

cesso nº 6.218-60, Nº 814 — Dispensar Paulo Ayala Trabalhador. referência 19. do Quadro Extraordinário de Mensalistas, da função gratificada de Chefe de Por-taria da Reitoria, símbolo FG-7.

Tendo em vista o qui consta do Processo nº 1.773-60, da Reitoria:
Nº 816 — Atribuir a Danúbio Ramila — ocupante da funcão de Auxiliar Especializado, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefelros, com exerciclo no Instituto de Ciâncias rica de Extranumerários-Tarefeiros, com exercício no Instituto de Ciências Naturais, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário, por hora pror-rogada, no máximo de duas por dia, por tarefas adicionais prestadas aque-le Instituto, nos períodos compreendi-dos entre: 2 e 31 de janeiro; 3 de fevereiro e 4 de março; 14 de abril e 14 de maio; 17 de maio e 16 de junho

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06, do recamento vigente do referido Instituto.

Nº 817 — Atribuir a Girley Valério Simões, ocupante da função de Au-

sillar Especializado, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, com exercício no Instituto de Ciências Naturals, desta Universidade, a grati-Naturals, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário, por hora prorrogada, no máximo de duas por dia, por tarefas adicionais prestadas à quele Instituto, nos períodos compreendidos entre: 25 de fevereiro e 22 de março; 29 de março e 28 de abril: 2 e 31 de maio; e 3 de junho e 3 de julho de 1960.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06, do orçamento vigențe do referido Instituto.

Nº 818 — Atribuir, a Nena Basilio Moraes, ocupante da função de Au-xiliar nos Serviços de Laboratório, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, desta Universidade, a grado seu salário diário, por hora pror-rogada, no máximo de duas por dia, Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.841-60, da Reitoria:

Nº 805 — Atribuir de conformidade com os artigos 145, item III e 150, reiro e 4 de março 7 de março e 6 de de 28 de outubro de 1932, combinados com o Decreto nº 5.062, de 27 de gutubro de 1939 e com o artigo 3º do rubrica 1-1-03, do orçamento vigente

do seu salário diário, por nora prorrogada, no máximo de duas-por dia, por tarefas adicionais prestadas ao Cuantia pondente
Justifica do Pelotas
do Pelotas
Outubro de 1932, combinados com o Decreto nº 5.062, de 27 de gutubro de 1939 e com o artigo 3º do rubrica 1-1-03, do orçamento vigente

Nº 951 — Atribuir a Maria de Lour-des Rocca, ocupante da função de Auxiliar nos Serviços de Cadastro, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário dicrio, por hora prorrogada, no má-ximo de duas por dia, por tarefas adicionais prestadas aquela Divisão durânte 120 (cento e vinte) dias in-terpolados, a partir de 18 de maio de 1960.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06, da Reitoria, para d corrente exercício. — Professor: Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1960

O Reitor de Universidade do Rio Grande do Sul no uso de suas atri-buicões, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 12 448-59, da Reitoria: Nº 946 — Autorizar Sônia Starosta

preetar serviços junto à Biblioteca do Instituto de Química, da Escola de Engenharia, desta Universidade, du-rante o período de 2 de abril e até 31 de dezembro do corrente ano, com direito aos henorários mensais de ... Crs 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). A A despesa correrá por conta da ru-brica 1.1.30 do orçamento interno da

Fscola de Engenhaira.

Tendo em vista o que consta do processo nº 11.353-60, da Reitoria:

Nº 950 — Atribuir a Sirlei Barbosa Jaques, ocupante da função de Auxiliar de Conferente, da Tabela Numérica de Extrapumerários. rica de Extranumerários Tarefeiros, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, a gratificação correspondente a um sexto do seu salário diário, por hora prorrogada, no máximo de duas por dia, por tarefas adic / lais prestadas àquela Divisão durante 120 (cento e vinte) dias iterpolados, a partir de 10 de junho de 1860

10 de junho de 1960.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06, da Reitoria, para o corrente exercicio.

Concessão

Concessão Beneficiado Ro Ro

cha.
Chargo ou função — Auxiliar Administrativo, ref. 27.
Tsbeia ou Quadro — Q. E. M.
Lotação — Faculdade de Arquite-

Quantia em Cr\$ 15.965,00 corres-pondente a 31 (trinta e uma) diárias.

Justificativa . Auxiliar ao Professor Nicolau Barros de Curtis nos cursos práticos a realizar-se em vários Estados do país. — Processo nu-mero 10.958-60. Beneficiado — Hélios Homero Ber-

pardi .

Cargo ou função — Professor Catedrático, padr.o. "O".

Tabela ou Quadro — Q. P. do

M. E. C. Lotação — Faculdade de Farmácia de Santa Maria.

Quantia em Cr\$ 1.695,00 corres-

poudente a très diárias.

Justificativa — Permanência em
Pôrto Alegre a serviço da Faculdade.

— Processo nº 11.173-60. Beneficiado - Bruno de Mendon-

Cargo ou função — Professor Catedrático, padrão "O"
Tabela ou Quadro — Q. P. do
M. E. C.
Lotação — Faculdade de Direito
de Peiotas."

Quantia em Cr\$ 1.695,00 correspondente a duas diárias.

Justificativa — Assistir a reunião em Pôrto conselho Universitário em

Alegre. — Processo nº 11.072-60. Processo nº 10.957-60.

Beneficiado — José Pio de Lima Beneficiado — Mozart Victor Rus-

Cargo ou Função — Professor Catedrático, padrão "O".
Tabela ou Quadro — Q. P. do

i E. C. Lotação — Faculdade de Direito M

de Pelotas.

Quantia em Cr\$ 1.695,00 corres-

pondente a duas diárias.

Justificativa — Assistir a reunião do Conselho Universitário em Porto Alegre — Processo nº 11.072-60.

Beneficiado — Jose Mariano da Rocha Filho. Cargo ou Função -

Cargo ou Função — Professor Ca-tediatico, padrão "O". Tabela ou Quadro — Q. P. do M. E. C.

Lutação -

Faculdade de Farmácia

de Santa Maria, Quantia em Cr\$ 2.825,00 corres-

pondente a cinco diárias. Justificativa — Assistir a reunico do Conselho Universitario em Porto

Alegre. — Processo nº 10.743-60. Beneficiado — Miguel de Andrado Neves Merrelles.

Cargo ou Função - Professor Catedratico, padrão "O".

Tabela ou Quadro — Q. P. do

M. E. C.

Lotação -- Faculdade de Farmácia

de Santa Maria.

Quantia em Cr\$ 1.130,00 corres-

poncente a duas diárias.

Justificativa — Assistir a reunião do Conselho Universitário em Pórto Alegre. — Processo nº 10.742-60.

Beneficiado — José Bittencourt

Carvalho.

Cargo ou Função — Oficial Administrativo, classe "L".

Tabela ou Quadro — Q. E.
Lotação — Faculdade de Farmácia de Santa Maria.

Quantia em Cr\$ 2.150,00 corresponente a cinco diárias.

Justificativa — Permanância em

Justificativa — Permanência em Pôrto Alegre a serviço da Faculdade — Processo nº 10.161-60. Beneficiado - Hélios Homero Ber-

nardi. Cargo ou Função — Professor Ca-tedrático, padrão "O". Tabela ou Quadro — Q. P. do

M.

M. E. C.
Lotação — Faculdade de Farmácia
de Santa Maria.

Quantia em Cr\$ 1.695,00 correspondente a três diárias.

Justificativa ... Assistir a reuniad do Conselho Universitario, em Porto Alegre, ... Processo nº 10.741-60. Beneviciado ... Celso Pippi. Cargo ou Função ... Tesoureiro Au-

xılıar, ref. 26.

Tabela ou Quadro - T. N. E. M. Lotação de Quadro — T. N. E. M. Lotação — Reitoria da U. R. G. S. Quantia em Cr\$ 1.650,60 correspondente a cinco diárias.

Justificativa — Efetuar o pagamento do pessoal das Faculdade sediadas em Santa Maria — Processo

nº 12.127-60.

Beneficiado — Luiz Calbar Lucas.

Cargo ou Função — Agente Pagador.

Tabela ou Quadro — T. N. E. T. Lotação — Reitoria da U.R.G.S. Quantia em Cr\$ 1.333,30 correspondente a cinco diárias.

Justificativa — Efetuar o pagamento do pessoal das Faculdades sediadas em Pelotas — Processo n 12.125 de 1960.

Beneficiado — Júlio Nicolau Barrot de Curtis.

Cargo ou Função — Colaborados de Ensino .

Tabela ou Quadro — T. N. E. C. Lotação — Faculdade de Arquite tura.

- Professor Ca-Cargo ou Funcão tedrático, padrão "O".

Tabela ou Quadro - Q. P. do M. E. C.

do Pelotas.

Quantia em Cr\$ 1.695,00 corres-pondente a três (3) diárlas, Justificativa — Permanência do

Tabela ou Quadro — Q. P. do mesmo em Pôrto Alegre, a serviço do Instituto de Sociologia Política, Data da Faculdade de Direito de Pelotas.

Data punho Test de Permanencia do de dez mesmo em Pôrto Alegre, a serviço do Instituto de Sociologia Política, Data da Faculdade de Direito de Pelotas.

Data de dez mesmo em Pôrto Alegre, a serviço do Instituto de Sociologia Política, Data de Faculdade de Direito de Pelotas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RIA E PENSÕES DOS INDUS-TRIÁRIOS

Gabinete do Presidente

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriá-rios resolve:

No uso de suas atribuições e de acôrdo com o artigo 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959

Nº 54.150 Determinar que a Escriturária-Datilógrafa Emery Fleuri Alves de Santana, nº 6.974, da Delegacia em Goiás, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido Decreto.

Nº 54.151 — Determinar que a Ofi-

ciala Administrativa Aurea Kammsetzer nº 1.654, lotada no Departamento de Arrecadação, passe a servir em Brasilia, na forma do disposto no re-

INSTITUTO DE APOSENTADO-17.425, substitua o Assistente de Divisão José Teixeira Machado Junior, nº 936 passando a servir em Brasília, conforme o que dispõe o referido De creto, enquanto durar . impedimento do referido Assistente de Divisão, e sem prejuizo de sua lotação na Delegacia no Rio Grande do Sul,

Nº 54.153 — Determinar que o Procurador Arthur Augusto Itaquy Filho. nº 448, ora substituindo o Assistente Técnico do DG, na forma da RS nú-ro 1.437-54, passe a servir em Brasia partir de 8 de julho de 1960, conforme disposto no referido Decreto e enquanto estiver substituindo o Assistente-Técnico já referido e sem prejuízo de sua lotação na Delegacia do Rio Grande do Sul.

Antônio Juca, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, resolve: Nº 54.015 -

- Determinar que o Escriturário João Martins Junior, núme-ro 6.065, passe a servir em Brasilia, n aforma do disposto no referido Deferido Decreto,

Nº 54.152 — Determinar que o Procurador Adão Diderot Lahorgue, nº creto. — Antonio Juca, Presidente.

Prazo: O presente contrato vigorará duzentos cruzeiros), acrescido da parte de primeiro de março até trinta e um cela de Cr\$ 800,00 (oitocentos crude dezembro de mil novecentos e sesteros) correspondente a diferença

Data da assinatura do têrmo: 21 de junho de 1960.

Testemunhas: Severina de O. Lima Marilda Marques Xavier. Processo nº 23.956-59-U.B.

Resumo de têrmo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Adelaide Jullien Mendonça, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor. Função e Verba: O contratado de-sempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Clinica de Doenças Tropicais e Infectuosas, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (cete mil a quiphentos cruzeiros) mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamen-to do salário a conta da Verba 1.1.1 - 02.02.02 - do orçamento em vi-gor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curado-res, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universi-dade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro

comesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta:
e um de dezembro de mil novecentos sessenta.

Data da assinatura do têrmo: 27 de junho de 1960.

junho de 1960. Testemunhas: Marilda Marques Xa-vier e Severina de Oliveira Lima. Processo nº 23 938-59 — U.B.

Resumo de têrmo de contrato firmado entre a Reitoria da Universida-de do Brasil e o Sr. Orlando Felis-berto Brum, de nacionalidade brasileira.

Representante da Feitoria no ato:

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor. Função e Verba: O contratado de-sempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à 43 Cadeira de Clínica Médica, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$... 7 500.00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1. 13 — do orça-mento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de ja-neiro e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigora-rão de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos sessenta.

Data da assinatura do têrmo: 28 de junho de 1960.

Testemunhas: Adélia Maria Brandão, Severina Oliveira Lima.

Processo nº 20.565-58—U.B.

Resumo de têrmo de contrato firma-do entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Vera Pa-checo Borges, de nacionalidade, brasileira.

Representante da Reitoria no ato:

Professor Pedro Colmon Moniz de Bittencourt, Reitor.
Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade de Brasil, a função de Auxiliar de Escoracion.

zeiros) correspondente a diferença para atingir o salário mínimo, con-forme determina o art. 5º da Lei número 3 531-59 correndo a desnesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.—02.02.02. do orça-mento em vigor para a Universidade do Brasil e a diferença à conta da Verba 1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1000 1960 e publicado no Suplemento nú-mero I ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigo-rará da data da sua assinatura atd trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta

Data da assinatura do têrmo: 29

de junho de 1960.
Testemunhas: José Silva Leal a
Marilda Marques Xavier.
N° 6.694-60—U.B.

Resumo de têrmo de contrato firma. esumo de termo de contrato firma do entre a Reitoria da Universida-de do Brasil e a Senhora Mario Aparecida Luciano, de nacionalida de brasileira.

Representante da Reitoria no ato:

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.
Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, a função de Augiliar de Professor de gia da Universidade do Brasil, a fun-ção de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não 4 permanente, com o salário de Cra-5.200,00 (cinco mil e duzentos cru-zeiros) e Cr\$ 800,00 (oitocentos cru-zeiros) diferença para atingir o sa-lário mínimo, conforme determia a art. 5° da Lei n° 3.531-59. a conta da Verba 1.1.1.—11.02-Inciso 27, correndo a despesa com o pagamento de salário à conta da Verba 1.1.1.—02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consienada no mesmo orgamento apra signada no mesmo orçamento, apro-vado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nú-mero 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de ja-

neiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de abril até trinta e um de dezembro de mil novecentos sessenta.

Data da assinatura do têrmo: 29 de

junho de 1960. Testemunhas: Severina de O. Lima

Testemumas: Severina de O. Lima e Marida Marques Xavier.
Processo nº 6.867-60—U.B.
Resumo de têrmo de contrato, firmado cntre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Srta. Ivonita Ferreira, de nacionalidade brasileira. Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de

Professor Pedro Calmon Moniz de

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reutor.
Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar da Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuia natureza não é permatente com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), acrescido da parduzentos cruzeiros), acrescido da par-cela de Cr\$ 800,00 (oitmentos cruzeiros) correspondente ao abuno provisório instituido pela sei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.631, de 30-3-1959 (D. O. de 30-359) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1 1.02. 02.02 I.0102 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o espono provisório à conta da Verca recida de Paula, de nacionalidade orastietra.

Representante da Reitoria no ato:
Professor Deolindo Augusto de Nunes
Couto, Reitor em exercício.
Auxiliar de Enfermagem do Quadro
Extraordinário da mesma Universidade

Representante da Reitoria no ato:
Auxiliar de Enfermagem do Quadro
Extraordinário da mesma Universidade

Representante da Reitoria no ato:
Professor Deolindo Augusto de Nunes

Couto, Reitor em exercício.

Auxiliar de Enfermagem do Quadro
Extraordinário da mesma Universidade

Representante da Reitoria no ato:
Professor Deolindo Augusto de Nunes

de 1960 e publicado no Suplemento
nº 1 ao Boletim da Universidade do
Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesde, cuja natureza não é permanente;

Representante da Reitoria no ato:
Vigor para a Universidade do Brasil e o
provisório à conta da Verca
de 1960 e publicado no Suplemento
nº 1 ao Boletim da Universidade, cuja
natureza não é permanente, com o
de janeiro e publicado no Suplesalário de Cr\$ 5.200.60 (cinco mil c mento nº 1 ao Boletim da Univer-

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade do Brasil

RESUMOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Resumo de têrmo de contrato firmado entre a Reitoria da Universida-de do Brasil e a Senhora Anna Lorena Martins, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato. Professor Pedro Calmon Moniz de

Bittencourt, Reitor.
Função e Verba: O contratado de-sempennará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de P.cnico Auxiliar junto a 4º Cadeira de Clinica Medica, do Quadro Extraordinario da mesma Universtdade, cuja natureza nao è perma-nente, com o salàrio de Crs 7.500,00 (setè mil e quinhentos cruze.ros) a despesa com o pagamento do salàrio a conta da Verba 1.1.1.02.02.02, I. a conta da Verba 1.1.1.02.02.02. I. 13 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores; em sessão de 20 de janeiro e publicado no Suple-ricanto nº 1 ao Boietim da Universida-de de Brazil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano. >

Prazo Prazo. O presente contrato vigurará de 13 a 31 de dezembro de 1.160.

mata da assinatura do têrmo: 14 de

nurço de 1960. Testemunhas: José Silva Leal e dena Maria Brandão. Processo nº 20.565-58-U.B.

Resume e têrmo de contrato fir-matio ent... a Reitoria da Universida-de do Brasil e a Senhora Maria Aparecida de Paula, de nacionalidade ora-

com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco nni e auzentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 800,00 (oltocentos cruzeiros), diferença para atingir o salario-minimo, conforme determina o 5% da Lei nº 3.531-59 a conta da pa 1.1.1. — 11-02. Inc. 27 a versidade do Brasil, correndo a Verna 1.1.1. — 11-02. Universidade do Brasil, Universidade do Brasil, correndo a despesa com o pagamento do salário a conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Conselho d Ouradores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorara de primeiro de abril até trinta e uin de dezembro de mil novecentos e ses-

Data da assinatura do têrmo: 13 de junho de 1969. "Pestemunhas! José Silva Leal e Se-

verina de Oliveira Lima. Processo nº 6.056-60-U B.

Resumo de têrmo de contrato firma-do entre a Rettoria da Universidade do Brasil e o Doutor Senhor José Roarigues Coura, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato:
Professor Pedro Cainton Moniz de
Bittencourt, Reitor.
Função e Verba: O contratado desempenhará na Facuidade Nacional
de Medicina da Universidade do
Brasil a função de Instrutor do Quade Extraordinàrio da mesma Universidade junto a Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas, cuja natureza não é permanente, com o sa-lario de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verbz. 1.1.1.02.02.02. go orcamento em

sidade do Brasil nº 5 de 29 de ja-1600,00 (oitocentos cruzeiros) diferen-

prizo: O presente contrato vigorará da data da assinatura até ... 31-12-1950.

Data da assinatura do têrmo:

Testemunhas: Adélia Maria Bran-dio e Severina Oliveira Lima, Processo nº 9.966-60-U.B.

Resumo de têrmo de contrato firmado entre a Reitoria da Universi-dade do Brasil e o Sr. Pedro Af-fonso Mibielli de Carvalho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato:

nalidade brasileira.
Representante da Reitoria no ato:
Professor Pedro Calmon Moniz de
Bittencourt — Reitor.
Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional
de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de
Geografia Econômica, do Quadro
Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00
(sete mil e quinhentos cruzeiros)
correndo a despesa com o pagamento
do salário à conta da Verba
1.1.1.02.02.02.1n.09 do orçamento
em vigor para a Universidade do
Brasil, aprovado pelo Conseiho de
Curadores, em sessão de 26 de 3meiro e publicado no Suplemento
nº 1 ao Boletim da Universidade do
Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesno ano.
Prayer O presente contrato vigora-

mo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 4-3 a 31-12-1960.

Data da assinatura do têrmo:

2-7-1960.

Testemunhas: Adelia Maria Bran-dão e Severina Oliveira Lima. Processo nº 4.686-60-U.B.

Resumo de têrmo de contrato. mado entre a Reitoria da Universi-dade do Brasil e a Senhera Aurilda Virginio Oliveira, de nacionalidade

Representante da Reltoria no ato:

Representante da Reitoria no ato:
Professor Pedro Calmon Moniz de
Bittencourt — Reitor.
Função e Verba: O contratado desempenhara na Escola de Enfermeiras Ana Néri, da Universidade do
Brasil, a função de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 800.00 (oitocentes cruzeiros) diferença para atingir o salário minimo conforme determina o art. 5º da Lei 3.531-59, a conta da Verba 1.1.1.11.02.-Inciso 27, correndo a despesa com o pagamento do selário à conta da Veroa 1.1.1.-02

02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Erasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em ses-são de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco, de 29 de janeiro do mesmo

Prazo: O presente contrato vigora-rá de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do têrmo: 2-7-1960.

Testemunhas: Severina de O. Id-ma e Marilda Marques Xavier. Processo nº 4.881-60-U. B.

Resumo de têrmo de contrato, firmado entre al Reltoria da Universidade do Erasil e a Senhora Marlene Luzia Magalhães, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato:

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt. — Reitor. Função e Verba: O contratado

ca para atingir o salarlo minimo conforme determina o art. 5º da Lei nº 3.531-59 a conta da Verba 1.1.1.-11.-02.-Inciso 27, correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.-02.02.02., do orçamento em vigor para a Univer-sidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão da vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigora-rá de primeiro de junho até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do têrmo:

4-7-1960.
Testemunhas: Severina de Oliveira
Navier. Lima e Marilda Marques Xavier.
Processo nº 9.415-60-U.B.

Resumo de têrmo de contrato fir-mado entre a Reitoria da Universi-dade do Brasil e o Senhor Richard James O'Connel, de nacionalidade norte-americana,
Representante da Reitoria no ato:

Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor. Função e Verba: O contratado de-sempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Cur-so (T.S.). do Quadro Extraordiná-rio da mesma Universidade junto à cadeira de Literatura Norte-Americacadeira de Literatura Norte-America-na, cuja natureza não é permanente com o salário d Cr\$ 17.000.00 (de-zessete mil cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salá-rio à conta da Verba 1.1.1.02.02,02. do orçamento em vigor para a Uni-versidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de Vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Symlemento no 1.1 ao publicado no Suplemento nº 1 ao Roletim da Universidade do Brasil nº cinco, de 29 de janeiro do mesmo

ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de marco até frinta
e um de dezembro de mil novecentos

sessenta.

Data da assinatura do têrmo: --7-1960.

Testemunhas: Gilda Cardoso d Souza e Odette Cardoso de Souza. Processo nº 10 218-60 — U. B.

Universidade do Rio Grande do Sul

Têrmo de contrato que fazem entre si a Universidade do Rio Grande do Sul e Nelson da Silva Pôrto.

· Aos 13 dias do mês de abril de 1960. nesta cidade de Pôrto Alegre, 🖎 susede. Edificio da Reitoria desta Cuisede, Edificio da Reitoria desta en-versidade, denominada simplesmente, Contratante e do outro lado Nelson da Silva Porto denominado (a) ape-nas Contratado (A), foi concluido éste contrato na forma e sob as con-dições seguintes.

1 — O Representante da Contra-tante, usando das atribuições que lheconfere o Estatuto desta Universidade, contrata neste ato, ad referendum do Exmo. Sr. Presidente da Repúbli-ca, Nelson da Silva Pôrto, matricula nº 2.031.388, para exercer a função de Colaborador de Ensino da cadeira Clínica Tisiológica, da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, desta Uni-

Medicina de Pôrto Alegre, desta Universidade.

2 — A Contratante obriga-se a pagar ao (a) Contratado (A) como retribuição dos seus serviços, mensalmente, o salário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), mais Abono Provisório previsto pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, art. 2º, alínea b, correndo a despesa por conta da Verba 2.0.00 — Transferências, Consignações 2.1.00 — Auxilios e Subvenções, Subconsignações 2.1.01 — Auxilios — 3) Entidades Autárquicas — 6) Uni-

rescindido em qualquer tempo sem que caiba direito à indenização ou recla-

mação judiciais ou extra judiciais.

4 — O (A) Contratado (A) declara aceitar tôdas as condições exaradas nas cláusulas dêste instrumento e sujettar-se aos efeitos que dêle resultarem: .

5 — O presente contrato terá sua vigência a contar de 7 de março a 31 de dezembro de 1960, não se respon-sabilizando a Contratante por qual-quer indenização se for negada a aprovação do mesmo.

O presente Termo lavrado por mim, José de Oliveira Fortuna, Diretor da Divisão de Pessoel desta Universidade, para firmeza e validade do que fino establicado. fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim. estando isento de qualquer impôsto cu taxa na forma do art. 247 da Lei nº 1.711, de 23

ma do art. 247 da Lei nº 1.711, de 25 de outubro de 1952.
Reitoria da Universidade do Fio Grande do Sul. em Pôrto Alegre, 203 13 de abril de 1950. — O Reitor, Elysio Parlioli. — O (A) Contratado Nelson da Silva Porto. Testemuchas: Altair Noronha. — Mauro Sergio Altair Noro

TERMOS ADITIVOS

O Reiter da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de su sa atri-buicões e tendo em vista o que cons-ta do precesso nº 3.905-59, da Reito-ria, declara que o Diretor da Divisto do Pessoal do Ministério da Educação Cultura considerou legitima acumulação por parte de Claudio Augusto Job, da funcão de Colaborador de Ensino da cadeira de Higiene e Odontologia Legal, da Faculcade de Odontologia de Porto Alegre, desta Universidade, com o cargo de Cirur-Universidade, com o cargo de Cirur-gião-Dentista da Prefeitura Munici-pal de Pôrto Alerre, conforme despa-cho de 12 de janeiro de 1960, publica-

cho de 12 de janeiro de 1960, publica-do no Boletim do Pessoal nº 50, de 27 de junho de 1960. O presente têrmo lavrado por mim, pelo Diretor da Divisão do Pessoal cesta Unievrsidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido, é, depois de lido e achado conforme, as-sinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e por testemunhas abaixo d'claradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma do artigo 247 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

bro de 1992. Reitoria de Universidade do Rio Grance do Sul, em Porto Alegre, aos 10 días de agôsto de 1960. — O Rei-10 dias de agôsto de 1960. — O Rei-tor; Elissu Paylioli — O Contratado: Claudio Augusto Job — Testemunhas: Sirlei Farboso Jaques — Mauro Sér-

gio Anila Veras.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de stas atribuições e tendo em vista o que conta do proceso nº 5.185-59, da Reitoria, declara que o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da I ducação e Cultura, considerou legítima a rcumulação por parte de Teresa Maria Carneiro Soares, da função de Maria Carneiro Soares, da runção de Colaboradora de Ensino da cadeira de Prótese Buco-Facial, da Faculdada de Ddontologia de Pôrto Alegre, desta Universidade, como contratada, com a função de Cirurgiã-Dentista, contratada, de Secretaria de Estado dos Negócios da Saude, dêste Estado, lotada no Hospital São Pedro conforme despecho de 12 de janeiro de 1960, publicado no Boletim do Pessoal núpublicado no Boletim do Pessoal nú-mero 50, de 27 de junho de 1960. O presente têrmo lavrado por mim,

desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido, é, depois de lido e achado conforme, essinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qual-

O presente contrato podera ser 9 dias do mês de agôsto de 1960. Indido em qualquer tempo sem que O Reitor: Elyseu Paglioli — A Condireito à indenização ou reclatratada: Teresa Maria Carneiro Soa-1183 — Testemunhas: Sirlei Basiosa Jaques — Mauro Sergio Avila Veras.

> Têrmo Acitivo ao Contrato que fizeram entre si a Universidade do Rio Grande do Sul e Paulo Bastos da Silva.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-tuições e tendo em vista o que consta do processo nº 16.160-59, da Reitoria, declara que Paulo Bastos da
Silva, Colaborador de Ensino desta
Universidade, com exercicio na Faculdade de Arquitetura, cadeira de Concreto Armado, passa, a partir de 15 de julho e até 31 de dezembro do corrente ano, a exercer a função do Auxiliar de Ensing II, da mesma cac'era e Faculdac'e, com direito ao sa-lirio de Cr\$ 9.100.00 (nove mil e cem cruzeiros) e mais Cr\$ 2.730,00 (dois ruil setecentos e trinta cruzeiros) de

mil setecentos e trinta cruzeiros) de ebono provisório previsto pela Lei número 3.531, de 19 de janeiro de 19 9.

O presente térmo lavrado por min, pelo Diretor da Divisão do Pessa al desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido. é, dejois de lide e achado conforme. essuado pelas partes contratantes, iá referidas, pelas testemunhas abal to declaradas e por mim, estando isento de qualquer impôcto ou faxa na forma do art. 217 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 195?.

Reitoria da Universidade do Río

Reitoria da Universidade do Elo Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 11 días do mês de agsto de 1960. — O Reitor: Pery Pinto Diniz do Silta, Vice-Reitor, em exercício — O Con-fratado: Paulo Bastos da Silva — Testemunhas: Sirlei Barbosa Jaques Mauro Sergio Avila Veras.

Termo aditivo ao contrato que fize-ram entre s' a Universidade do R o Grande do Sal e Manoel José 62 Carvailto Meira.

O Rettor da Universidade do Rio O Re'tor da Universidade do R'o Grande do Sul, no uso de suas atribunções e tendo em vista o que consta do proceso enº 16.160-50, da Reitoria, declara que Manoel José do Carvalho Meira, Colaborador de Ensite, desta Universidade, com eterdicio na Freculdade de Arquitetura. Ca corra de Organização do Trabalho-Prática Profissional, passa, a partide 15 de julho e até 31 de dezembro do corrente ano, a exercer a função de Auxiliar de Ensino II, da mesma caneira e Faculdade, com direito ao previsto pela I s janeiro de 1959.

O presente tê mo lavrado por mim. O presente te mo lavrado por mim, polo Diretor da Divisão do Passas desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido é, denois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, fi referidas, pelas testemunhas abair de della radas a nor mim actando xo declaradas e por mim, estando isento de qualcuer impôsto ou texa na forma do art. 247. da Lei número

na forma do art. 247. da Lei numero 1,711, de 28 de outubro de 1952.
Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, em Pôrto Aleure, cos 4 das do mês de agôsto de 1960. — O Reitor: Pery Pinto Diniz da Sira, Vice-Reitor em exercício — O Contratado: Manoel José de Carveño Meira — Testemunhes: Siriel Parbosa Jaques — Mauro Sergio Avila Veras.

Tirmo Aditire ao contrato que fize-tem entre si a Universidade de Rio Grande do Sul e Edu Dias da Sil-

quer impôsto ou taxa na forma do artigo 247, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribucões e tendo em vista o que consta do processo nº 3.153-60, da Reitoria, Grande do Sul, em Pôrto Alegre, acs autoriza a Auxiliar de Ensino I, Con-

rira ado, Edu Dias da Silveira, com ex refeio na cadeira de Microbiologia Faculdade de Medicina desta pita! colaborar no ensino da cadeira de l'licrobiologia, da Faculdade de Farr ácia de Pôrto Alegie, durante o perícdo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, com direito a receber lun. târço do respectivo salário: Cr\$ 3.833,30 (três mil oitocentos e truta e très cruzeiros e trinta centa-truta e très cruzeiros e trinta centa-to, devendo a despesa correr por conta da rubrica 1-1-05, do orçamen-to interno da Faculdade de Farmácia de Pôrto Alegre,
O presente Têrmo lavrado por mim

Reiioria da Universidade do Rio Grance do Sul, em Pôrto Alegre, aos 39 dies do mês de judo de 1960. — O Reitor: Elyseu Paglioli — O Contrataco: Edv Dias da Silva — Test temun 198: Sirlei Barbosa Jaques Mauro Sergio Avila Veras.

TERMO DE FESCISÃO DE CONTRATO

O Reitor da Universidade do Rio Crande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.922-60, da Reitoria,

Reseinde, com o presente ato, a partir de 1º de julho de 1960, o contrato mantido com o Auxiliar Espe-cializado em Laboratório, Emilio An-tônio Jeckel Filho, que desempenha as suas atividades junto a Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, desta Universidade.

O presente Têrmo lavrado por mim, estando pelas partes contratantes, para forma do art. 247, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de Diversidade de O presente Têrmo lavrado por mim, estando pelas partes Contratantes, para forma do art. 247, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de Diversidade en para forma do art. 247, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de Diversidade en para forma do art. 247, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de Diversidade do Rio

Roitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, em Pôrto Alegre, aos 10 dies do més de agôsto de 1960. — Elyseu Paglioli, Reitor. — Emilio An-tinio Jekel Filho, Contratado. Festimo Jekel Filho, Contratado. Fes-temunhas. — Sirlei Barbosa Jaques. — Mau'o Sérgio Avila Véras.

ber, a juízo da Congregação". O simpies titulo de docente-livre, sem com-provação de exercicio no magistério da ciscipina, bem como o mero diploma ce executante, não constituem cre-

cenciais para a inscrição.

O concurso de títulos constará da epreciação dos seguintes elementos comprobatórios do merito do candi-

dato: - Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmi-

cas: ĨÍ -Atividade didáticas exercidas pelo candidato:

111 — Estudos trabalhos e compo-sições musicais que serão previamen-te julgadas em seu valor intrinseco pela Comissão Julgadora.

simples desempenho de funções publicas, técnicas ou não, apresenta-ção de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem

ocumentos idôneos.
O concurso de provas constará de:
I — Prova escrita;
II — Prova prática:

II — Prova escrita;
a) Análise escrita de um trecho clássico sorteado no ato da prova den-tre uma lista de cinco:

b) Marcação de dinâmica, fraseado, pedal, designação do andamento, colocação e dedilhado em um trecho clássico, escoimado de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova e sorteado de uma lista de 10 a 20.

III — Prova didática.

IV — Defesa de Tese.

IV — Defesa de Tese.

A prova didática dividir-se-á em duas partes: a primeira, oral, com a duração de trinta minutos, durante os quais, o candidato dissertará sôbre pento sorteado, com 24 horas de antecedência. A segunda parte constará de debate, devendo o candidato defender e justificar o seu trabalho da prova prática (B e C); esta parte da prova terá a duração de uma hora.

Em referência à verificação de "Notório Saber", de que trata o art. 86 do Estatuto da Universidade do Bra-

do Estatuto da Universidade do Bra-sil, será observada a Resolução do Conselho Universitário e o que esta-belece a respeito o Regimento em vigor

O Programa do Curso de Transposição e Acompanhamento ao Piano é o seguinte:

1 - Revisão das nocões indispensáveis de teoria musical, sôbre:

a) emprego das claves a todos os intervalos; Seticlávio;
 b) localização das notas nas várias

claves: c) o sustenido, o bemol e o bequadro; seus efeitos como alterações;
d) a ordem dos mesmos na arma-

d) a ordem dos mesmos na armadura das claves (tetracórdios);
e) intervalos simples e compostos, maiores e menores justos, aumentados e diminutos e suas inversões;
f) regras práticas para o emprego das alterações meio de acidentes da mesma espécie a mais ou menos e acidentes de espécies diferentes (1º, 2ª a 3ª regras). 2ª e 3ª regras):

g) armaduras e acidentes empregados na transposição a uma 2º aumen-

tala, superior e inferior.

Introdução ao Curso de Transposição e Acompanhamento ao Piano — Razões que ditaram a necessidade da

criação dêsse curso especializado — Considerações de ordem geral.

2 — Transposição ao plano — Definição — Conselhos — Considerações

de ordem geral.

3 — Raciocínio — Definição — Processos e meios de facilitá-los na transposição executada ao piano — Conselhos — Considerações de ordem geral.

– Memória visual — Definição -Sua importancia na transposição executada ao piano — Erros e omissões que se verificam na transposição e podem ser toleradas ou justificadas —

Conselhos de ordem geral.

6 — Memoria audiava — Definição

— Sua importância na transposição executada ao piano — O ouvido como agente preponderante na arte de transposição — Conselhos — Consi-derações de ordem geral. 7 — Memória tátil — Definição —

Sua importância na transposição exe-cutada ao piano — O dedilhado na transposição — Conservação do mesmo ou mudança no ato de transportar o texto — Acomodação ao novo tom, segundo as necessidades topo-graficas de teclado — Conselhos — Considerações de ordem geral.

8 — Atividades que devem ser bem cultivadas e desenvolvidas, para o bom desempenho e êxito da transposição ao piano — Definição — Conselhos — Considerações de orden geral.

9 - Baixo cifrado.

'Acompanhamento ao piano -Definição — Dissertação e conselhos: Histórico sóbre a sua aparição — Vantagens do conhecimento exato da le-tra pelo acompanhador, na música de canto a fim de que possa o mesmo integrar-se na estética da sua reali-zação — Conselhos — Considerações ordem geral.

11 — Em que consiste a arte de acompanhar — Definição — Parti-cularidades dos três estilos: Clássico - Romântico e Moderno, nos acom-panhamentos feitos ao cravo, no pia-no primitivo e no piano moderno --Conselhos — Considerações de ordem

geral. Esclarecimentos e orientação sobre arranjo das músicas de acompanhamento em solos de piano, em cujo processo de adaptação pode ser muprocesso de adaptação pode ser mu-dada a posição dos acordes, alterada a disposição e direção dos arpejos e várias modificações introduzidas, com o fim de enquadrar a execução num critério artistico-musical, com o aproveitamento e desenvolvimento

o aproveitamento e desenvolvimento inteligente de elementos estruturais, especialmente as células ritmicas, processo e atividade que servem para recorvar a inteligência do aluno.

12 — Ritmo — Definição — o ritmo como elemento primordial, constitutivo da arte musical — Sua importância na arte de acompanhar — Considerações de ordem geral. siderações de ordem geral.

- Atuação do acompanhador na 13 mísica de camera, nos tempos modernos -Faculdades artísticas, percenção e conhecimentos estéticos musicais necessários no mesmo.

— Definição da estética musical e apreciação aplicada ao acompanhamento, nos 3 estilos — Conselhos — Considerações de ordem geral.

14 — Sonoridade do plano e volume da mesma no acompanhamento, nos acompanhamento, em releçõe se solicta cantor ou inservadades.

em relação ao solista cantor ou ins-trumentista — Conselhos — Considerações de ordem geral.

15 — Particularidades de acompa-

nhamento ao piano, nos estilos Classico, Romantico e Moderno, referentes a nuanças, fraseado e expressão musicais — Quando se fazem necessárias as aplicações agógicas e dinâmicas. Conselhos — Considerações de ordem geral ordem geral.

Conduta do acompanhador. 16 frente ao solista estreante, amador ou profissional — Maneira ou recursos de os acompanhar com eficiência — Faculdades artísticas e percepção de acompanhamento — Conselhos acompanhamento — Conselh Considerações de ordem geral.

17 — Conhecimentos necessários ao acompanhador, a fim de que o mesmo possa se conduzir com acêrto, nos diversos gêneros de acompanhamento — Conselhos — Considerações de

Conseinos — Constactações ordem geral.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1960. — Miécio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias 23, 24 e 25-9-60.

EDITAIS AVISOS

MINESTÉRIO DA VIAÇÃO | E OBRAS PÚBLICAS

Rêdo Ferroviária Federal S.A.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL D OBRASIL

CONCORRENCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 4-IMP-60

O Departamento Financeiro rece-berá preposta, às 16 (dezesseis) ho-ras do dia 21 (vinte e um) de outu-bro, para o fornecimento de Talas de Placas Isoladas para Prilhos, de acôr o com as especificações e con-dições estabelecidas no edital à disposit o dos interessados, no Serviço de importação Edificio da Estação D. I adro II, sala 715.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1960 — Moacyr Tamborin Guima-raes, pelo Chefe do Departamento Financeiro.

Rêde Ferroviária Federal S.A. resolveu prorrogar, a pedido, a afertura da Coleto de Preços n.º 065-60, refer nte a aquisição de 32 carros moto es elétricos, de 20 do corrente

para o dia 20 de outubro próximo.

As propostas para a referida coleta serão recebidas até às 16 horas,
daqu le dia, no mesmo local, isto é,
à Rui Teófilo Otoni, 82 — 7.º andar

— S tor de Compras.

Informa, ainda, que no item 20, aitnea d, da mesma OP, onde se lê: 'Os carros deverão ser fornecidos com cai-

xas de baterias, de acôrdo com o de senho DOP-DL-19.06.00", — leia-se Os carros deverão ser fornecidos com caixa: de baterias, de acôrdo com o de-senho DOP-DL-19.03.00".

MINISTÉRIO DA EDU-CAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Música

Concurso para provimento da Cadeira de Transposição e Acompanhamento ao Piano

De ordem da Sra. Diretora, Pro-fessôra Joanídia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados que, na Secretaria desta Escola, esta-rão abertas pelo prazo de 180 dias, a partir da data da primeira publica-

ção dêste Edital, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, cujo expediente é das 9 às 12 horas, as inscrições ao concurso de títulos e de provas para provimento da cadeira de "Transposição e Acompanhamento ao Piano", em que foi transformada a cadeira de "Transposição e Acompanhamento ao Piano", em que foi transformada a cadeira de "Transformada a cadeira de "Transformada a cadeira de "Transformada". "Instrumentação e Composição", con-forme proposta desta Escola, aprovada unanimemente pelos Egrégios Consèlho Universitário e Conselho Nacional de Educação e homologada pelo Excelentissimo Sr. Ministro da Educação e Cultura.

A inscrição deverá ser requerida à Diretora, devendo o interessado apresentar a seguinte documentação:

I — Prova de ser brasileiro nato ou

naturalizado:

II — Documento que prove ser di-plomado pelo Curso de Formação de Professor da E.N.M. ou de Estabele-

cimento equiparado;
III — Prova de estar quite com o
serviço militar;
IV — Prova de sanidade;
V — Atestado de idoneidade moral;

VI — 70 exemplares de uma tese impressa ou mimeografada sôbre-assunto de livre escolha do candidato e pertinente à cadeira em curso;
VII — Recibo de pagamento da tava de inscriçõo

taxa de inscrição.

De acôrdo com o § 1º do art. 100 do Regimento da Escola publicado no D. O. de 21-5-60: "Poderá ser dispensado das exigências da alínea II. pensado das exigencias da almea 11, o candidato que prove haver exercido o magisterio com eficiência, desenvolvido atividade notável na especialidade e publicado trabalhos didáticos de reconhecido valor, para Instrumentistas e Cantores, o que prove haver realizado concertos com êxito comprovado a juízo da Congregação, que só poderá aprovar a inscrição por 2/3, membros?"

da totalidade dos seus membros".

Tendo em vista o art. 107 do citado Regimento "só poderão inscrever-se em concurso para provimento da cátedra na F.N.M., os professores adjuntos da U.B., os docentes-livres da E.N.M. ou docentes-livres da disciplina em concurso de escolas oficiais ou oficialmente econhecidas, desde plina em concurso de escolas oficiais du oficialmente reconhecidas, desde que provem atividade didática referente à cadeira, professores catedráticos da disciplina em concurso, de completa operação de raciocínio. Conoutras escolas superiores, oficiais ou selhos — Considerações de ordem reconhecidas, e pessoas de notório sa-geral.

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00